



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.unir.br>

EDITAL Nº 002/2023

Processo nº 23118.009705/2023-75

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ARTES - DArtes
EDITAL Nº 002/2023/DArtes

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2023

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento de Artes – DArtes, através de Comissão designada para esse fim, torna pública a abertura do processo de seleção para monitores/monitoras dos Cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Música e Teatro.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: NCH/Porto Velho

Departamento: DArtes

Disciplina(s): DAV00231 – Forma, Cor e Composição; DAV00303 – Pintura; DAA00280 – Laboratório de Improvisação Teatral II; DAA00290 – Expressão Corporal II; DAM00187 – Técnica Vocal I; DAM00188 – Percepção Musical.

Número de vagas: (06) BOLSISTA (S) - (02) VOLUNTÁRIA/O (S)

2. OBJETIVO DA MONITORIA

2.1 A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e tem como objetivos: favorecer a participação dos/das alunos/as na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos/as e professores/as; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno/a experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do/a monitor/a sobre o conteúdo da disciplina.

3. INSCRIÇÕES

Período: Das 14h do dia 19.07.2023 às 22h do dia 25.07.2023

Inscrições pelo e-mail: dartes@unir.br

O/a candidato(a) deverá enviar a ficha de inscrição (anexo 1) e apresentar cópia do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo SIGAA.

4. DOS REQUISITOS

Os/as candidatos/as às vagas de monitores/as deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar matriculado no semestre 2023/2;
- b) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- c) ter cursado a disciplina objeto da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do Departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento anual (IAA) inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- d) apresentar declaração de disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;
- e) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- f) Currículo Lattes atualizado;
- g) Ter horário livre para acompanhar as aulas das disciplinas objeto da monitoria ministradas pelo (a) coordenador (a).

5. DAS ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES DO MONITOR

I. auxiliar o/a professor/a na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II. auxiliar o/a professor/a na orientação de alunos/as, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

III. auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os/as discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do/da Professor/a da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO/DA MONITOR/A:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos propostos pela Pró Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho (formulário 03);

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu/sua Professor/a Orientador/a, devendo divulgar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do/da monitor/a (formulário 04);

V. prestar frequência mensal (formulário 07), relatório de atividade mensal (formulário 08) e, ao término das atividades da Monitoria, prestar Relatório Final (formulário 09);

VI. informar por escrito ao/à Professor/a Orientador/a as dificuldades deparadas pelos/as alunos/as que são acompanhados/as pelo/a monitor/a, a fim de contribuir para o ensino e

aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao/à Professor/a Orientador/a, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido via SIGAA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- 1 Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- 2 Histórico escolar (do curso de graduação que está vinculado no Dartes);
- 3 RG, CPF;
- 4 Comprovante de conta corrente;
- 5 Comprovante de residência;
- . 6 Enviar link do currículo Lattes atualizado.

8. PROVAS:

Data: 28/07/2023 Horário: 14h às 16h30min

Local: Sala virtual do Google Meet, cujo link será encaminhado posteriormente, por e-mail, aos/às candidatos/as.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

9.1 Técnica Vocal I:

EMENTA: Estudos sobre respiração e vocalização. Prática de exercícios vocais: respiração e emissão. Estudo dos fundamentos anatomofisiológicos do aparato fonador.

9.2 Percepção Musical:

EMENTA: Estudo e prática de leitura cantada à primeira vista (solfejo). Leitura rítmica à primeira vista e bases da harmonia ocidental.

9.3. Laboratório de Improvisação Teatral II:

EMENTA: Abordagem dos Jogos Teatrais e Jogos Dramáticos e utilização dos processos de Improvisação como ferramenta pedagógica. Estudo do método de Viola Spolin, em especial das sessões de jogos de emoção e conflito. Marcação de cena não-direcional.

9.4. Expressão Corporal II:

EMENTA: Aprimoramento do exercício das habilidades técnicas e expressivas do ator enfocando o uso de sua energia bio-psíquica, bem como o uso de sua pré-expressividade. Apresentação dos elementos técnicos da corporeidade moderna e suas relações com a dança, a performance e a pedagogia teatral. Estudo e treinamento dos elementos corporais e expressivos aplicados ao ensino.

9.5. Forma, Cor e Composição:

EMENTA: Fundamentos do estudo da forma, da cor e da composição em suas relações teóricas, operacionais e inter-relações no campo das artes, visando o desenvolvimento de um projeto poético.

9.6. Pintura:

EMENTA: Reflexão e prática da pintura. Análise do contexto histórico e contemporâneo e introdução aos fundamentos da linguagem pictórica. Relação entre o desenho e a pintura. Conhecimento de técnicas, materiais e suportes, visando à produção de um projeto poético.

10. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.

10.2. O resultado das homologações/lista de inscritos será divulgado em 26.07.2023. Local: site do Departamento de Artes < <https://dartes.unir.br/> >

11. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

11.1. No exame dos/das candidatos/as serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o/a monitor/a atuará, cabendo a cada examinador/a atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador/a atribuir-lhes uma nota de zero a 100;

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores e pela examinadora com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado/a no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência aquele/a que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele/a que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador/a em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

11.2 O/a candidato/a aprovado/a deverá assinar a documentação em anexo.

11.3 Os/as demais candidatos/as classificados/as ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência desse edital.

11.3.1 Os/as candidatos/as que forem chamados/as e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela Comissão de Seleção do Departamento, serão imediatamente substituídos/as, seguindo a ordem de classificação dos/das aprovados/as.

12. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital pelo departamento para seleção de novos monitores	19/07/2023
Período para as inscrições	19/07/2023 a 25/07/2023
Divulgação da lista dos inscritos pelo departamento	26/07/2023
Aplicação das provas	28/07/2023
Resultado parcial da prova escrita	29/07/2023
Recurso do resultado da prova escrita	30/07/2023
Resultado dos recursos e resultado final do processo de seleção de monitores pelo departamento	31/07/2023

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O/a monitor/a poderá ser desligado/a do Programa de Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno/a monitor/a, em especial, se não apresentar

atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido nesse edital.

13.2. O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do/a próprio/a monitor/a.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Porto Velho, 19 de julho de 2023.

Jonathan Taylor de Oliveira
(Presidente)

Pritama Morgado Brussolo
(Membro)

Luiz Daniel Lerro
(Membro)



ANEXOS AO EDITAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 1

PROGRAMA DE MONITORIA/REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ aluno(a) regularmente
matriculado(a) no Curso de _____, Identidade N° _____, estado
civil _____, CPF _____ N° _____, residente à rua
_____ n° _____, bairro
_____, telefone _____, e-mail
_____ vem requerer inscrição no Processo Seletivo da Monitoria na disciplina
_____ código _____, do Departamento de Artes, do Campus
de Porto Velho.

Declara que a conclusão de seu curso está prevista para o _____ semestre de _____, que não exerce outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obteve aprovação na disciplina objeto deste Concurso, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

**PLANO DE TRABALHO DO MONITOR
(FORMULÁRIO N° 03)**

1. OBJETIVOS
2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR
4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS
5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO
6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Local, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

REGISTRO DE MONITOR
(FORMULÁRIO N° 04)

Tipo de Monitoria:

Voluntário Bolsista

Dados Pessoais:

Nome: _____

Telefone: _____ e-Mail: _____

RG. : _____ CPF: _____

Endereço residencial

Rua: _____ nº _____ apto: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Dados bancários: (somente bolsista) (Não pode ser conta poupança, nem conta conjunta, nem de outro titular)

Banco : _____ Agência: _____ C/C Nº : _____

Dados Acadêmicos:

Unidade/Campus: _____ Departamento: _____

Curso: _____ Período: _____

N de Matrícula: _____

Link currículo da plataforma Lattes: _____

Disciplina (semestre 2020/2): _____ Prof. Orientador: _____

Disciplina (semestre 2021/1): _____ Prof. Orientador: _____

Declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade de 12 horas por semana para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Declaro que tenho condições de exercer a atividade de Monitoria Acadêmica de forma *on line*, utilizando plataforma acessível aos demais acadêmicos, enquanto o calendário acadêmico estiver prevendo as atividades na forma remota.

Declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas, tendo ciência que é vedada a acumulação de bolsa da monitoria com qualquer modalidade de bolsa interna e/ou externa.

Declaro possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes e que o mesmo está atualizado.(

) Me responsabilizo pela veracidade das informações descritas acima.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor